**ILMA SRA. MARCELA MACHRY EGGERS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD,** Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requerem que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

*“***Que o Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, estude a possibilidade de contratação de 01 (um) profissional “Terapeuta Ocupacional”; 01 “Fonoaudiólogo”; 01 “Fisioterapeuta” 01 “Neuropsicopedagoga” para prestar atendimento no Município”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, considerando o fato de que a demanda para estes profissionais tem aumentado no Município em virtude do maior número de crianças com dificuldades de aprendizagem e também crianças e demais população que necessitam de assistência em suas condições (*deficiências, doença de Parkinson, autista,*

*doenças degenerativas e outros tipos de doenças que acometem o desenvolvimento físico, cognitivo e social, entre outros*).

Vale lembrar que os profissionais que já atuam no Município estão com seus horários saturados e pensando nisso e em atender atender melhor a população de Mato Leitão, faz-se necessário a contratação de mais profissionais qualificados.

 Destaco datas comemorativas acerca do assunto, conforme segue:

***21 de setembro:*** Dia Nacional da luta da pessoa com deficiências;

***03 de dezembro:*** Dia Internacional da pessoa com deficiência;

***13 de dezembro:*** Dia do deficiente visual

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 19 de dezembro de 2023.

**CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**

Bancada PP